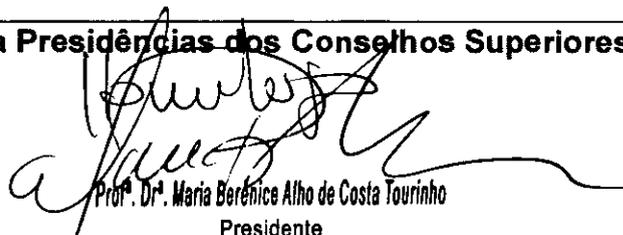
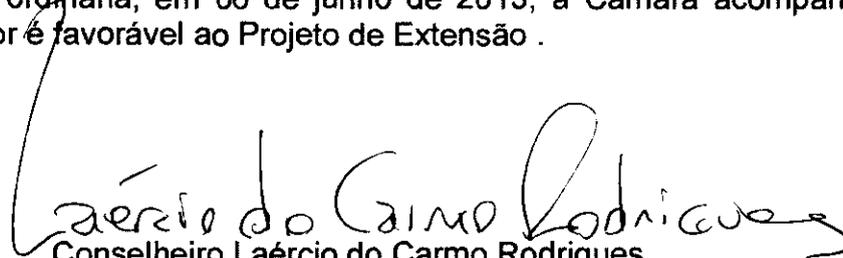


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Da Presidências dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.002390/2012-82</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berênice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Em 17/06/13</p>
<p>Parecer: 1345/CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Extensão: "Olimpiada Brasileira de Física"</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo</p>	
<p>Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues</p>	

Parecer da Câmara

Na 68ª sessão ordinária, em 06 de junho de 2013, a Câmara acompanha parecer 1345/CPE cujo relator é favorável ao Projeto de Extensão .



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002390/2012-82
	Parecer: 1345/CPE
Assunto: Projeto de Extensão: "Olimpíada Brasileira de Física"	
Interessados: Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo	
Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	

I – Relatório:

O presente processo trata do Projeto de Extensão "Olimpíada Brasileira de Física", o mesmo está vinculado ao Departamento de Física do *Campus* de Ji-Paraná - DEFIJI. Tem como parte proponente e Coordenador o Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo. Este projeto tem como objetivo principal organizar as Olimpíada Brasileira de Física em Rondônia, a ideia inicial é utilizar uma competição intelectual como veículo capaz de despertar e estimular o interesse pela física e as demais disciplinas das ciências exatas.

O Processo vem instruído com as seguintes peças:

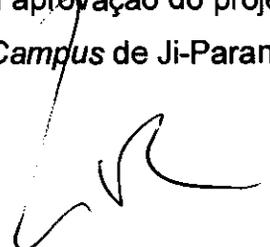
Capa devidamente preenchida no SINGU; Memorando 02/2012/DEFIJI/UNIR (folha 01); Projeto (folhas 02 a 12); Despacho do Chefe do DEFIJI (folha 12); Parecer do Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (folha 13); Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do DEFIJI (folha 14); Despacho do Chefe do DEFIJI (folha 14); Despacho da Diretora do *Campus* de Ji-Paraná – DCJP (folha 15); Parecer do Conselheiro do *Campus* de Ji-Paraná Ana Lúcia Denardin da Rosa (folha 16); Ata da Reunião Ordinária do Conselho do *Campus* – CONSEC de Ji-Paraná (folhas 17 e 18); Despacho da Diretora do *Campus* de Ji-Paraná – DCJP (folha 19); Despacho da SECONS (folha 20); Despacho do Presidente da CPE (folha 20); Despacho da PROPESQ (verso 20); Despacho da PROCEA (folha 21).

II - Da Análise

Atendimento a legislação pertinente

O presente processo foi devidamente registrado no SINGU, passando a ter 21 folhas numeradas. Consta-se que este projeto está de acordo com a legislação exigida, cito: Estatuto da UNIR; Regimento Geral da UNIR; Resolução 089/CONSEA/2004, regulamenta as atividades acadêmicas serão realizadas fora dos *Campi* da UNIR e Resolução 226/CONSEA/2009, que disciplina a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Considerando ainda a aprovação do projeto em tela pelos Conselhos do Departamento de Física - DEFIJI e do *Campus* de Ji-Paraná- CONSEC.

Viabilidade técnica para operacionalização do projeto.



É excelente a qualificação do proponente, percebe-se isto após verificação do currículo na plataforma Lattes. Ao passo que sua qualificação garante a viabilidade técnica para operacionalização desta atividade de extensão. Links do currículo do proponente disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/3922561136214067>>. Acessado em 10/04/13.

Disponibilidade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários a sua execução

Recursos humanos

Haverá a participação de outros docentes do Departamento de Física do *Campus* de Ji-Paraná; Profissional da educação da rede pública e mais dois acadêmicos do curso de Física, todos estes na qualidade de colaborador (folha 02).

Recursos físicos, materiais e financeiros

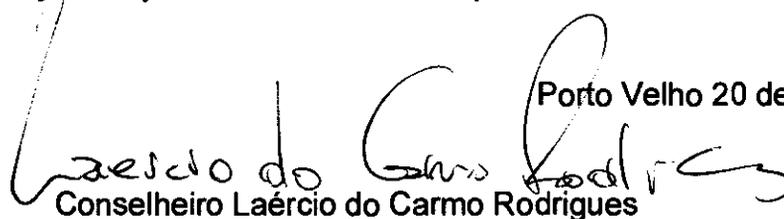
Os proponentes descrevem na folha 11: "Para execução do projeto contará com recursos próprios LDF/DEFIJI [...] e da Coordenação Geral da OBF."

Considerações Finais

Em conversa com a Professora Dr. Laudilene Olenka, a mesma recentemente teve seu projeto de extensão aprovado com tema parecido, ela relatou que o professor Dr. Robinson Cadillo assumirá a coordenação das Olimpíadas de Física de Rondônia das duas associações de física. A professora completou dizendo que está finalizando seu projeto de extensão e que o projeto do professor não é o mesmo tema, pois existe duas Associações de abrangência nacional de organização das olimpíadas de Física, portanto o projeto de extensão da Professora Olenka e de uma associação e o projeto do professor Cadillo é outra.

III - Parecer:

Considerando a análise da documentação supracitada este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação Projeto de Extensão: "Olimpíada Brasileira de Física".


Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Porto Velho 20 de abril de 2013.

Relator da CPE/CONSEA